



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2017 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOQUIM** e o **PLANO VIDA SAÚDE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP**, objetivando a prorrogação de vigência.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, neste ato representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.068/0001-82, localizada na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo nº 26, neste município, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu titular o Senhor ERALDO DE ANDRADE SANTOS, com competência para firmar este aditivo de convênio, e o **PLANO VIDA SAÚDE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ORAL SANTA HELENA**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada apenas **CONVENIADA**, com sede a à Rua Campos, 130, Bairro São José-Aracaju (SE), CNPJ nº 04.430.627/0001-33, neste ato representada pelo Senhor JOSAN PEREIRA TENÓRIO, RG nº 337.849-2ª via SSP/SE, CPF 116.433.235-04, devidamente autorizado pelas normas estatutárias da mesma, têm como justos, pactuados e convencionados os termos deste terceiro aditivo ao convênio nº 12/2017, em conformidade da legislação vigente da Lei 8.666/93, IN/STN 01/97, IN/ CGE 03/2013 e das Cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

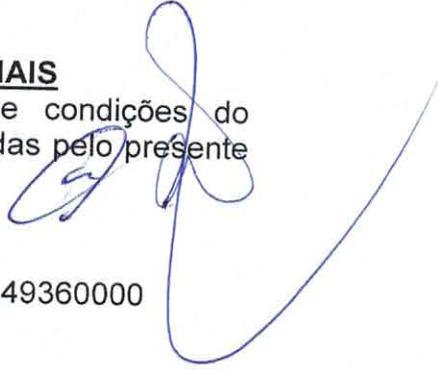
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio nº 12/2017, previsto na cláusula terceira, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DO CONVÊNIO

Fica prorrogada a vigência do Convênio inicial, a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições do convênio nº 12/2017, que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente instrumento.

 
Pça. Dr José Maria Paiva Melo, 26- Boquim (SE)- CEP 49360000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo qualificadas.

Boquim (SE), 02 de dezembro de 2020.


PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


PLANO VIDA SAÚDE SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
ORAL SANTA HELENA
JOSAN PEREIRA TENÓRIO
Representante Legal


ERIVALDA SANTANA FARIAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

Maria de fatima dos Santos

RG nº 964217545-20

RG nº _____